



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Ibatiba, por iniciativa do Vereador que esta subscreve, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do jovem João Pedro Miranda Gonçalves Silveira, ocorrido no último dia 21 de março de 2025, aos 18 anos de idade.

João Pedro era natural da comunidade de Vila de Criciúma, onde sempre foi reconhecido por sua alegria, carinho e dedicação com todos ao seu redor. Jovem trabalhador, atencioso, afetuoso com seus familiares e com todos que conviviam com ele, João Pedro cultivava muitos amigos e era um exemplo de companheirismo e amizade. Era apaixonado por trilhas e aventuras, atividades que dividia com alegria ao lado de amigos, deixando marcas de boas lembranças por onde passou.

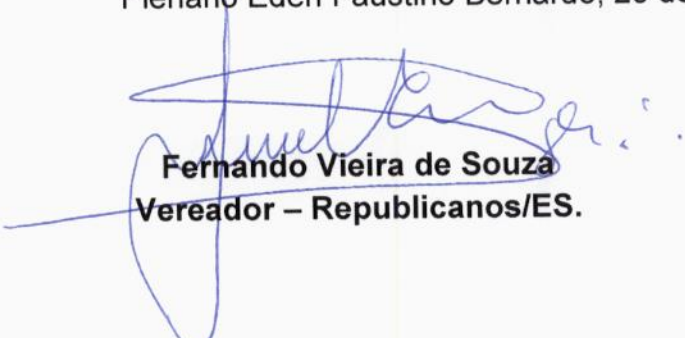
Filho de Jan Carlos Miranda Silveira e de Eliane Gonçalves dos Santos Silveira, João Pedro deixa uma imensa saudade nos corações de seus pais, familiares, amigos e de toda a comunidade de Criciúma, que hoje chora sua partida precoce, vítima de um trágico acidente automobilístico.

É impossível mensurar a dor de uma perda tão jovem e inesperada. Porém, nos resta orar a Deus para que conforte e console o coração de todos os enlutados, fortalecendo os familiares e amigos nesse momento de dor.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa que aprove esta Moção de Pesar, como forma de prestar solidariedade à família e reconhecer o valor humano e social do jovem João Pedro Miranda Gonçalves Silveira, que agora descansa em paz, deixando lembranças eternas entre aqueles que o amavam.

Que Deus o receba em Seus braços de misericórdia e conforte todos os que sentem sua ausência.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 25 de março de 2025.


Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.